

Programa Erasmus+

Ação Chave 1

- Mobilidade para alunos e funcionários -
Mobilidade de Alunos e Funcionários do Ensino Superior

Acordo Interinstitucional 2020-2023 entre instituições do programa e países parceiros

As instituições nomeadas abaixo concordam em cooperar para o intercâmbio de estudantes e/ou funcionários no âmbito do programa Erasmus+. Comprometendo-se a respeitar os requerimentos atribuídos na Carta Erasmus para Educação Superior em todos os aspectos de organização e gestão da mobilidade, em particular o reconhecimento de créditos (ou equivalentes) concebido aos estudantes pela instituição parceira. As instituições também comprometem-se a ser sólidas e transparentes em relação aos fundos atribuídos a elas por meio da Erasmus+.

A. Informações sobre as instituições de ensino superior

Nome completo da instituição / país	Código Erasmus ou cidade	Nome da pessoa para contato	Detalhes do contato (email, telefone)	Website
Sapienza University of Rome - Italy	I ROMA01	<i>Pessoa para contato</i> Graziella Gaglione	erasmusworld@uniroma1.it	www.uniroma1.it
		<i>Representante acadêmico</i> Fiorenza Deriu	erasmusworld@uniroma1.it	
		<i>Representante Legal</i> Antonella Polimeni	erasmusworld@uniroma1.it	
Universidade Federal de Lavras - Brasil	UFLA	<i>Contato</i> Diretoria de Relações Internacionais	dri@ufla.br	www.ufla.br
		<i>Representante Legal</i> Antonio Chalfun Júnior	chalfunjunior@ufla.br	www.dri.ufla.br

B. Números de mobilidade para o período de financiamento (2020 – 2023)

DE [Código Erasmus ou cidade da instituição expedidora]	PARA [Código Erasmus ou cidade da instituição receptora]	Código de área do assunto ¹ [ISCED 2013] ²	Nome da área do assunto ^{1, 2}	Ciclo de estudos [ciclo curto, 1º, 2º ou 3º] ³	Número de períodos de mobilidade dos alunos	
					Mobilidade do aluno para estudos [número total de meses do período de estudo ou duração média]	Mobilidade do aluno para estágio ¹ [Não relevante]
Sapienza University of Rome – Italy I ROMA01	Universidade Federal de Lavras - Brasil UFLA				2 x 6 meses	
Universidade Federal de Lavras - Brasil UFLA	Sapienza University of Rome – Italy I ROMA01				16 x 6 meses	
DE [Código Erasmus ou cidade da instituição expedidora]	PARA [Código Erasmus ou cidade da instituição receptora]	Código de área do assunto ¹ [ISCED 2013] ²	Nome da área do assunto ^{1, 2}	Número de períodos de mobilidade dos funcionários		
				Mobilidade do funcionário para prática docente [número total de dias do período docente ou duração média]	Mobilidade do funcionário para treinamento	
Sapienza University of Rome – Italy	Universidade Federal de Lavras - Brasil			2 x 12 dias		

¹ Código e nome de área do assunto são opcionais.

² Para mais detalhes, por favor, checar o seguinte link da web: ec.europa.eu/education/resources/international-standard-classification-education-fields_en. Sapienza não oferece programas acadêmicos das seguintes disciplinas: ISCED Código 08 Agricultura, Florestais, Pescarias e Veterinária.

³ As mobilidades por ciclo de estudo já estão incluídas no Acordo de Concessão entre a instituição coordenadora e a Agência Nacional. 1º = nível de graduação; 2º = nível de pós-graduação; 3º = nível de doutorado. A distribuição do ciclo de estudos é obrigatória. Apenas para o último semestre financiado (Fevereiro - Julho 2022) haverá oportunidade de pedir emenda que a Agência Nacional Italiana sugere evitar o máximo possível. Essa mesma regra se aplica para mobilidade de funcionários para ambos treinamentos e prática docente.

I ROMA01	UFLA				
Universidade Federal de Lavras - Brasil	Sapienza University of Rome - Italy			8 x 12 dias	
UFLA	I ROMA01				

Competências linguísticas recomendadas

A instituição remetente é responsável por fornecer suporte a seus candidatos nomeados para que eles possam ter as competências linguísticas recomendadas no início do período de estudos ou de prática docente:

Instituição receptora [Código Erasmus ou cidade]	Opcional: Área do assunto	Língua principal de ensino	Língua adicional de ensino	Nível recomendado da linguagem de ensino ⁴	
				Mobilidade estudantil para estudos: [Nível mínimo recomendado: B1]	Mobilidade de funcionário para prática docente: [Nível mínimo recomendado B2]
I ROMA01		Italiano	Inglês (apenas para cursos ou programas ensinados em Inglês)	Italiano B1 Inglês B1: um nível intermediário de inglês é aceitável ao invés da proficiência em Italiano apenas nos seguintes casos: - alunos que desejam assistir às aulas de programas de graduação ministrados total ou parcialmente em inglês: http://corsidilaurea.uniroma1.it/en - alunos que vierem com projeto ou para trabalho de pesquisa, cujo tutor aceita o inglês como língua de trabalho	B2

⁴ Ver Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas no seguinte link da web: www.coe.int/t/dg4/linguistic/cadre1_en.asp

UFLA		Português	Inglês (apenas para cursos ou programas ensinados em Inglês)	Português B1 Inglês B1	B2
------	--	-----------	---	-------------------------------	----

Para mais detalhes sobre as recomendações de linguagem de ensino, veja o catálogo de cursos de cada instituição.

Respeito pelos princípios fundamentais e outros requisitos de mobilidade

As instituições de ensino superior inseridas nos **países do programa** ⁵ Erasmus+ devem respeitar a Carta Erasmus para Educação Superior, do qual deve ser um titular. A carta pode ser encontrada aqui: https://ec.europa.eu/programmes/erasmus-plus/sites/erasmusplus/files/files/resources/he-charter_en.pdf

As instituições de ensino superior inseridas nos **países parceiros** ⁶ da Erasmus+ devem respeitar os seguintes princípios e requisitos.

- Respeitar por completo os princípios de não-discriminação, promover e garantir igualdade de acesso e oportunidades para participantes em mobilidade de todas as origens, em particular dos grupos desfavorecidos ou vulneráveis.
- Solicitar um processo de seleção que seja justo, transparente e documentado, garantindo oportunidades iguais para os participantes elegíveis para mobilidade.
- Assegurar o reconhecimento pelas atividades de mobilidade de estudo que forem cumpridas de forma satisfatória e, sempre que possível, estágio de seus alunos em mobilidade.
- Não cobrar taxas aos alunos acolhidos, no caso de mobilidade de crédito, por mensalidade, matrícula, testes ou acesso às instalações da biblioteca ou laboratórios. Contudo, poderão ser cobradas pequenas taxas nas mesmas bases que os estudantes locais por custos como seguro, união estudantil e o uso de materiais diversos.

As instituições de ensino superior inseridas nos **países parceiros** da Erasmus+ comprometem-se ainda a:

Antes da mobilidade

- Fornecer informações sobre os cursos (conteúdo, nível, escopo e idioma) com bastante antecedência do período de mobilidade, de modo a ser transparente para todas as partes e permitindo que os estudantes de mobilidade façam escolhas de modo bem informados sobre os cursos que irão seguir.

⁵ Os países do programa Erasmus+ são os 28 países da UE (União Europeia), os países da EFTA (Associação Europeia de Comércio Livre) e outros países Europeus conforme definido na Chamada de Propostas.

⁶ Por favor ver os países elegíveis nas páginas 23, 24, 25 do Guia do Programa Erasmus+: ec.europa.eu/programmes/erasmus-plus/sites/erasmusplus/files/files/resources/erasmus-plus-programme-guide_en.pdf

- Certificar-se de que os participantes que sairão em mobilidade estejam bem preparados para a mobilidade, incluindo ter atingido o nível necessário de proficiência linguística.
- Garantir que a mobilidade de alunos e funcionários para fins de educação ou treinamento seja baseada em um acordo de aprendizagem para alunos, e um acordo de mobilidade para funcionários, validado com antecedência entre as instituições ou empresas, expendedoras e receptoras, e os participantes em mobilidade.
- Fornecer assistência relacionada à obtenção de vistos, quando necessário, para participantes móveis que entram e saem. Os custos dos vistos podem ser cobertos com as bolsas de mobilidade. Veja a seção de informações / vistos para detalhes de contato.
- Fornecer assistência relacionada à obtenção de seguro, quando necessário, para participantes em mobilidade que entram e saem. A instituição do país parceiro deve informar aos participantes em mobilidade sobre os casos em que a cobertura de seguro não é fornecida automaticamente. Os custos do seguro podem ser cobertos com as bolsas de apoio organizacional. Consulte a seção de informações/seguros para obter os detalhes de contato.
- Fornecer orientação aos participantes que chegarem em mobilidade para encontrar acomodação. Consulte a seção de informações / alojamento para detalhes de contato.

Durante e depois da mobilidade

- Garantir tratamento e serviços acadêmicos iguais para alunos e funcionários locais e participantes que chegarem por mobilidade, além de integrar os participantes em mobilidade à vida cotidiana da instituição, providenciar adequadamente orientações e suporte para os participantes em mobilidade bem como suporte linguístico adequado.
- Aceitar todas as atividades indicadas no plano de estudos como contabilizadas para o curso, desde que tenham sido concluídas de forma satisfatória pelo aluno em mobilidade.
- Fornecer, gratuitamente, aos alunos em situação de mobilidade e suas respectivas instituições de origem, transcrições em inglês ou na língua da instituição de origem, contendo um registro completo, preciso e pontual de suas realizações no final do período de mobilidade.
- Apoiar a reintegração de participantes em mobilidade e dar-lhes a oportunidade, no retorno, de desenvolver suas experiências em benefício da Instituição e de seus colegas.
- Garantir que os funcionários recebam reconhecimento por suas atividades de ensino e treinamento realizadas durante o período de mobilidade, com base em um acordo de mobilidade.

Quaisquer requisitos adicionais

Estudantes e funcionários em situação de deficiência são bem-vindos para se inscrever para um intercâmbio Erasmus+ na Universidade Sapienza de Roma. Nossa universidade é capaz, em geral, de acomodar estudantes e funcionários deficientes, mediante solicitação. As deficiências e necessidades especiais precisam ser detalhadas pelo candidato durante o processo de inscrição, uma vez que precisam ser avaliados caso a caso pelo nosso escritório administrativo correspondente.

De acordo com as diretrizes da e-MAG (Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico), em conformidade com o Decreto 5,296, datado 12.24.2004, a UFLA garante acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiências. O termo "acessibilidade" significa incluir a pessoa com deficiência em atividades como o uso de produtos, serviços e informações. Alguns exemplos são: a construção de rampas para acesso de cadeirantes e banheiros adaptados para pessoas com deficiência.

Com isso, a UFLA possui uma Coordenação de Acessibilidade que objetiva: Garantir a inclusão de pessoas com deficiência, e/ou necessidades educacionais especiais, na vida acadêmica na UFLA,

eliminando barreiras pedagógicas, arquitetônicas, programáticas, comportamentais, comunicativas e informativas, promovendo a conformidade com os requisitos legais de acessibilidade.

Consolidamos a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva a transversalidade da educação especial no ensino superior por meio de ações que promovam o acesso, a permanência e a participação dos alunos em todos os espaços acadêmicos da UFLA. Além disso, existem as seguintes ações voltadas para a acessibilidade: Centro de Acessibilidade - NAUFLA; Programa de Apoio a Alunos com Necessidades Educacionais Especiais - PADNEE; e Programa de Acessibilidade Linguística e Comunicacional - PALCo. Mais informações disponíveis em: <https://praec.ufla.br/acessibilidadecoor>

Calendário

1. Nomeações e inscrições de alunos preparados de acordo com as instruções disponíveis em <https://www.uniroma1.it/en/pagina/non-eu-mobility> devem ser enviadas para erasmusworld@uniroma1.it. No caso da UFLA, as nomeações devem ser enviadas ao e-mail: dri@ufla.br e as instruções serão fornecidas posteriormente à nomeação.

Inscrições/informações de alunos nomeados devem chegar à instituição receptora até:

Instituição receptora	Período do Outono ⁷	Período da Primavera ⁷
I ROMA 01	30 de Abril	15 de Novembro
UFLA	3 meses antes do início do semestre letivo.	3 meses antes do início do semestre letivo.

2. A instituição receptora enviará sua decisão em até cinco semanas.

3. Uma Transcrição de Registros será emitida pela instituição receptora em até cinco semanas após o término do período de avaliação/exames da IES receptora.

4. Rescisão do acordo

O acordo interinstitucional pode ser alterado em comum acordo. O acordo interinstitucional pode ser rescindido por qualquer uma das partes. Em caso de rescisão unilateral, deverá ser dado um aviso que comunique à outra parte sua intenção de rescindir, independentemente de justa causa, desde que seja feito com pelo menos 60 (sessenta) dias de antecedência, cumprindo os benefícios ou vantagens anteriormente concedidas e assumindo as responsabilidades das obrigações assumidas durante o respectivo prazo. O não cumprimento de qualquer uma das disposições aqui contidas é considerado um motivo para a rescisão deste Contrato. Nem a Comissão Europeia nem as Agências Nacionais podem ser responsabilizadas em caso de conflito.

Informações

1. Sistemas de notas das instituições

Instituição [Código Erasmus ou cidade]	Informação
I ROMA01	I ROMA01 As avaliações são expressas em notas calculadas na escala de 0 a 30 para os exames, com possibilidade de atribuição "cum laude" (de honra). A nota para passar e a nota mais baixa aceita nos exames é 18, a nota máxima é 30 cum laude. A tabela de classificação ECTS de I ROMA01, preparada de acordo com a versão mais recente do GUIA ECTS, está disponível na seguinte página:

⁷ A ser adaptado em caso de um sistema trimestral ou estações diferentes.

	https://www.uniroma1.it/sites/default/files/allegati/IROMA01_ECTS-GradingTable_17March2015_.pdf
UFLA	1 ECTS = 1,5 Créditos da UFLA. Pontuação maior ou igual a 60: 'APROVADO'.

2. Visto

As instituições expedidoras e receptoras fornecerão assistência, quando requerida, na obtenção de vistos para participantes em mobilidade que entrarem e saírem, de acordo com os requisitos da Carta Erasmus para o Ensino Superior.

Informações e assistência podem ser fornecidas pelos seguintes pontos de contato e fontes de informação:

Instituição [Código Erasmus ou cidade]	Detalhes para contato (email, telefone)	Website para informações
I ROMA01	erasmusworld@uniroma1.it	https://www.uniroma1.it/en/pagina/non-eu-mobility
UFLA	dri@ufla.br	http://www.portalconsular.itamaraty.gov.br/vistos

3. Seguro

As instituições expedidoras e receptoras fornecerão assistência na obtenção de seguro para participantes em mobilidade que entrarem e saírem, de acordo com os requisitos da Carta Erasmus para o Ensino Superior.

A instituição receptora informará os participantes em mobilidade sobre os casos em que a cobertura do seguro não é fornecida automaticamente. Informações e assistência podem ser fornecidas pelos seguintes pontos de contato e fontes de informação:

Instituição [Código Erasmus ou cidade]	Detalhes para contato (email, telefone)	Website para informações
I ROMA01	erasmusworld@uniroma1.it	Os alunos devem comprar o seguro antes de chegar ao país anfitrião. Uma seguradora recomendada é: www.insuranceitaly.it Para mais informações: https://www.uniroma1.it/en/pagina/non-eu-mobility
UFLA	dri@ufla.br	Os alunos devem comprar o seguro antes de chegar ao país anfitrião. https://ufla.br

		https://dri.ufla.br
--	--	---

4. Moradia

A instituição receptora irá orientar os participantes que vierem por mobilidade na procura de alojamento, de acordo com os requisitos da Carta Erasmus para o Ensino Superior.

Informações e assistência podem ser fornecidas pelos seguintes órgãos e fontes de informação:

Instituição [Código Erasmus ou cidade]	Detalhes para contato (email, telefone)	Website para informações
I ROMA01	erasmusworld@uniroma1.it	https://www.uniroma1.it/en/pagina/student-housing
UFLA	dri@ufla.br	https://ufla.br https://dri.ufla.br

C. PROPRIEDADE INTELECTUAL

Qualquer invenção, aperfeiçoamento ou inovação tecnológica, obtenção de produto ou processo, inclusive o direito de exploração econômica de obras literárias ou científicas decorrentes das ações desenvolvidas no âmbito deste Contrato, estará sujeita a um instrumento específico, observada, em qualquer caso, a legislação aplicável.

D. JURISDIÇÃO

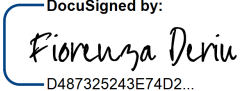

Com o objetivo de solucionar eventuais problemas decorrentes da execução e interpretação deste acordo, os Partícipes irão se empenhar para chegar a uma solução consensual. Caso isso não seja possível, os Partícipes indicarão, de comum acordo, um terceiro, pessoa física especialista em solução amigável de conflitos internacionais, para atuar como mediador para resolver as questões com base na legislação de ambos os países envolvidos. Os partícipes concordam que o lugar do evento de disputa ou, nos casos em que haja uma obrigação a ser cumprida, o lugar do seu cumprimento, define a lei aplicável e o foro competente.

Todos os dados pessoais serão processados em total conformidade com o Regulamento Geral de Proteção de Dados UE 679/2016 (GDPR), bem como a Lei Orgânica 3/2018, de 5 de dezembro, sobre Proteção de Dados Pessoais e garantia dos direitos digitais e a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), legislação brasileira que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

E. ASSINATURAS DAS INSTITUIÇÕES (Representantes legais ou pessoas nomeadas para assinar acordos internacionais)

DS

DS

Instituições [Código Erasmus ou nome e cidade]	Nome, função	Data	Assinaturas⁸
I ROMA01	Prof. Fiorenza Deriu, Erasmus+ Coordenador Institucional (Mobilidade de Crédito Internacional)		
UFLA	Prof. Antonio Chalfun Júnior Diretor de Relações Internacionais da UFLA		

Erasmus+ Programme

Key Action 1

– Mobility for learners and staff –
Higher Education Student and Staff Mobility

Inter-institutional agreement 2020-2023 between institutions from programme and partner countries

The institutions named below agree to cooperate for the exchange of students and/or staff in the context of the Erasmus+ programme. They commit to respect the quality requirements of the Erasmus Charter for Higher Education in all aspects of the organization and management of the mobility, in particular the recognition of the credits (or equivalent) awarded to students by the partner institution. The institutions also commit to sound and transparent management of funds allocated to them through Erasmus+.

A. Information about higher education institutions

Full name of the institution / country	Erasmus code or city	Name of the contact person	Contact details (email, phone)	Website (eg. of the course catalogue)
Sapienza University of Rome - Italy	I ROMA01	Contact Person Graziella Gaglione	erasmusworld@uniroma1.it	www.uniroma1.it
		Academic representative Fiorenza Deriu	erasmusworld@uniroma1.it	
		Legal representative Antonella Polimeni	erasmusworld@uniroma1.it	
Federal University of Lavras - Brazil	UFLA	Contact Office of International Affairs	dri@ufla.br	www.ufla.br
		Legal representative Antonio Chalfun Júnior	chalfunjunior@ufla.br	www.dri.ufla.br

B. Mobility numbers for financial period (2020 – 2023)

DS

DS

FROM [Erasmus code or city of the sending institution]	TO [Erasmus code or city of the receiving institution]	Subject area code ¹ [ISCED 2013] ²	Subject area name ^{1, 2}	Study cycle [short cycle, 1 st , 2 nd or 3 rd] ³	Number of students mobility periods	
					Student Mobility for Studies [total number of months of the study periods or average duration]	Student Mobility for Trainee ships ¹ [Not relevant]
Sapienza University of Rome – Italy I ROMA01	Federal University of Lavras - Brazil UFLA				2 x 6 months	
Federal University of Lavras - Brazil UFLA	Sapienza University of Rome – Italy I ROMA01				16 x 6 months	
FROM [Erasmus code or city of the sending institution]	TO [Erasmus code or city of the receiving institution]	Subject area code ¹ [ISCED 2013] ²	Subject area name ^{1, 2}	Number of staff mobility periods		
				Staff Mobility for Teaching [total number of days of the teaching periods or average duration]	Staff Mobility for Training	
Sapienza University of Rome – Italy I ROMA01	Federal University of Lavras - Brazil UFLA			2 x 12 days		
Federal University of Lavras - Brazil	Sapienza University of Rome – Italy			8 x 12 days		

¹ Subject area code and Subject area name are optional.

² For further details, please, check the following web links: ec.europa.eu/education/resources/international-standard-classification-education-fields_en. Sapienza does not offer academic programmes in the following disciplines: ISCED CODE 08 Agriculture, Forestry, Fisheries and Veterinary.

³ The mobilities per study cycle are already included in the Grant Agreement between the coordinating institution and the National Agency. 1st= Undergraduate level; 2nd= Postgraduate level; 3rd= Doctorate level. The study cycle distribution is mandatory. Only for the last financial semester (February - July 2022) there will be the opportunity to ask for amendments that the Italian National Agency suggests to avoid as much as possible. This same rule applies to staff mobility both for teaching and for training.

UFLA	I ROMA01				
------	----------	--	--	--	--

Recommended language skills

The sending institution is responsible for providing support to its nominated candidates so that they can have the recommended language skills at the start of the study or teaching period:

Receiving institution [Erasmus code or city]	Optional: Subject area	Main language of instruction	Additional language of instruction	Recommended language of instruction level ⁴	
				Student Mobility for Studies [Minimum recommended level: B1]	Staff Mobility for Teaching [Minimum recommended level: B2]
I ROMA01		Italian	English (only for English taught courses or programmes)	Italian B1 English B1: an intermediate level of English is accepted instead of Italian proficiency only in the following case: - students who wish to attend classes from degree programmes fully or partially taught in English: http://corsidilaurea.uniroma1.it/en - students coming for their project or for research work, whose tutor accepts English as working language	B2
UFLA		Portuguese	English (only for English taught courses or programmes)	Portuguese B1 English B1	B2

For more details on the language of instruction recommendations, see the course catalogue of each institution.

Respect of fundamental principles and other mobility requirements

The higher education institution(s) located in a **programme country** ⁵ of Erasmus+ must respect the Erasmus Charter for Higher Education of which it must be a holder. The charter can be found here: https://ec.europa.eu/programmes/erasmus-plus/sites/erasmusplus/files/files/resources/he-charter_en.pdf

⁴ See Common European Framework of Reference for Languages at the following web link: www.coe.int/t/dg4/linguistic/cadre1_en.asp

⁵ Erasmus+ programme countries are the 28 EU countries, the EFTA countries and other European countries as defined in the Call for proposals.

The higher education institution(s) located in a **partner country**⁶ of Erasmus+ must respect the following set of principles and requirements.

- Respect in full the principles of non-discrimination and promote and ensure equal access and opportunities to mobile participants from all backgrounds, in particular disadvantaged or vulnerable groups.
- Apply a selection process that is fair, transparent and documented, ensuring equal opportunities to participants eligible for mobility.
- Ensure recognition for satisfactorily completed activities of study mobility and, where possible, traineeships of its mobile students.
- Charge no fees, in the case of credit mobility, to incoming students for tuition, registration, examinations or access to laboratory and library facilities. Nevertheless, they may be charged small fees on the same basis as local students for costs such as insurance, student unions and the use of miscellaneous material.

The higher education institution located in a **partner country**⁶ of Erasmus+ further undertakes to:

Before mobility

- Provide information on courses (content, level, scope, language) well in advance of the mobility periods, so as to be transparent to all parties and allow mobile students to make well-informed choices about the courses they will follow.
- Ensure that outbound mobile participants are well prepared for the mobility, including having attained the necessary level of linguistic proficiency.
- Ensure that student and staff mobility for education or training purposes is based on a learning agreement for students and a mobility agreement for staff validated in advance between the sending and receiving institutions or enterprises and the mobile participants.
- Provide assistance related to obtaining visas, when required, for incoming and outbound mobile participants. Costs for visas can be covered with the mobility grants. See the information/visa section for contact details.
- Provide assistance related to obtaining insurance, when required, for incoming and outbound mobile participants. The institution from the Partner country should inform mobile participants of cases in which insurance cover is not automatically provided. Costs for insurance can be covered with the organizational support grants. See the information/insurance section for contact details.
- Provide guidance to incoming mobile participants in finding accommodation. See the information/housing section for contact details.

During and after mobility

- Ensure equal academic treatment and services for home students and staff and incoming mobile participants and integrate incoming mobile participants into the institution's everyday life, and have in place appropriate mentoring and support arrangements for mobile participants as well as appropriate linguistic support to incoming mobile participants.
- Accept all activities indicated in the learning agreement as counting towards the degree, provided these have been satisfactorily completed by the mobile student.

⁶ Please see eligible countries at page 23, 24, 25 of the Erasmus+ Programme Guide: ec.europa.eu/programmes/erasmus-plus/sites/erasmusplus/files/files/resources/erasmus-plus-programme-guide_en.pdf

- Provide, free-of-charge, incoming mobile students and their sending institutions with transcripts in English or in the language of the sending institution containing a full, accurate and timely record of their achievements at the end of their mobility period.
- Support the reintegration of mobile participants and give them the opportunity, upon return, to build on their experiences for the benefit of the Institution and their peers.
- Ensure that staff are given recognition for their teaching and training activities undertaken during the mobility period, based on a mobility agreement.

Any additional requirements

Students and staff with disabilities are welcome to apply for an Erasmus+ exchange to Sapienza University of Rome. Our university is generally able to accommodate students and staff with disabilities upon request. Disabilities and special needs have to be detailed during the application process by the candidate, since they must be appraised case by case by our relevant administrative office.

According to e-MAG (Electronic Government Accessibility Model) guidelines, in compliance with Decree 5,296, dated 12.24.2004. UFLA guarantees accessibility and inclusion of people with disabilities. The term accessibility means including the person with a disability in participation in activities such as the use of products, services and information. Some examples are buildings with ramps for wheelchair access and bathrooms adapted for the disabled.

With this, UFLA has an Accessibility Coordination that aims to: Ensure the inclusion of people with disabilities and / or with special educational needs in academic life at UFLA, eliminating pedagogical, architectural, programmatic, attitudinal and communication and information barriers, promoting compliance with legal accessibility requirements.

Consolidate the National Policy on Special Education in the Inclusive Education Perspective the transversality of special education in higher education through actions that promote access, permanence and participation of students in all academic spaces at UFLA. In addition, there are the following actions aimed at accessibility: Accessibility Center - NAUFLA; Support Program for Students with Special Educational Needs - PADNEE; and Linguistic and Communicational Accessibility Program - PALCo. More information available at: <https://praec.ufla.br/acessibilidadecoor>

Calendar

1. Student nominations and applications prepared according to the instructions available at <https://www.uniroma1.it/en/pagina/non-eu-mobility> must be sent to erasmusworld@uniroma1.it. In the case of UFLA, nominations must be sent to the email: dri@ufla.br and instructions will be provided after the nomination.

Applications/information on nominated students must reach the receiving institution by:

Receiving institution	Autumn term ⁷	Spring term ⁷
I ROMA 01	April 30th	November 15th
UFLA	3 months before the start of the academic semester.	3 months before the start of the academic semester

2. The receiving institution will send its decision within five weeks.

3. A Transcript of Records will be issued by the receiving institution no later than five weeks after the assessment/exams period has finished at the receiving HEI.

4. Termination of the agreement

The inter-institutional agreement may be amended by mutual agreement. The inter-institutional agreement may be terminated by either party. In the event of unilateral termination, a notice should be given,

⁷ To be adapted in case of a trimester system or different seasons.

regardless of just cause, provided that it communicates the other party on its intention to terminate at least 60 (sixty) days in advance, that it communicates the other party on its intention to terminate, fulfilling the benefits or advantages previously granted and bearing the responsibilities of the obligations undertaken during its respective term. Failure to comply with any of the provisions herein is considered a reason for the termination of this Agreement. Neither the European Commission nor the National Agencies can be held responsible in case of a conflict.

Information

1. Grading systems of the institutions

Institution [Erasmus code or city]	Information
I ROMA01	I ROMA01 Assessment are expressed in grades calculated on a scale of 0 - 30 for the examinations with the possibility of awarding 'cum laude'. Pass grade and lowest mark for examinations is 18, maximum grade is 30 cum laude. The ECTS grading table of I ROMA01 prepared according the most recent version of the ECTS GUIDE is available at the following page: https://www.uniroma1.it/sites/default/files/allegati/IROMA01_ECTS-GradingTable_17March2015_.pdf
UFLA	1 ECTS = 1,5 UFLA Credit. Score greater than or equal to 60: 'APPROVED'.

2. Visa

The sending and receiving institutions will provide assistance, when required, in securing visas for incoming and outbound mobile participants, according to the requirements of the Erasmus Charter for Higher Education.

Information and assistance can be provided by the following contact points and information sources:

Institution [Erasmus code or city]	Information	Website for information
I ROMA01	erasmusworld@uniroma1.it	https://www.uniroma1.it/en/pagina/non-eu-mobility
UFLA	dri@ufla.br	http://www.portalconsular.itamaraty.gov.br/vistos

3. Insurance

The sending and receiving institutions will provide assistance in obtaining insurance for incoming and outbound mobile participants, according to the requirements of the Erasmus Charter for Higher Education.

The receiving institution will inform mobile participants of cases in which insurance cover is not automatically provided. Information and assistance can be provided by the following contact points and information sources:

Institution [Erasmus code or city]	Contact details (email, phone)	Website for information
--	-----------------------------------	-------------------------

I ROMA01	erasmusworld@uniroma1.it	Students shall buy their insurance prior to arrival in the host country. A recommended insurance provider is: www.insuranceitaly.it For further information: https://www.uniroma1.it/en/pagina/non-eu-mobility
UFLA	dri@ufla.br	Students shall buy their insurance prior to arrival in the host country. https://ufla.br https://dri.ufla.br

4. Housing

The receiving institution will guide incoming mobile participants in finding accommodation, according to the requirements of the Erasmus Charter for Higher Education.

Information and assistance can be provided by the following persons and information sources:

Institution [Erasmus code or city]	Contact details (email, phone)	Website for information
I ROMA01	erasmusworld@uniroma1.it	https://www.uniroma1.it/en/pagina/student-housing
UFLA	dri@ufla.br	https://ufla.br https://dri.ufla.br

C. INTELLECTUAL PROPERTY

Any invention, improvement or technological innovation, obtaining a product or process, including the right of economic exploitation of literary or scientific works resulting from the actions taken under this Agreement will be subject to a specific instrument, observing in any case, the applicable legislation.

D. JURISDICTION

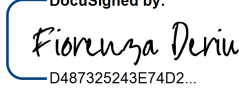
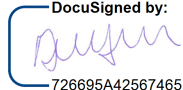
In order to solve issues possibly arising from the performance and interpretation of this agreement, the Parties will put out all of the stops to settle a consensual solution. If that is not possible, the parties shall point out, in common agreement, a third party, natural person specialist in amicable solution of international disputes to be the mediator and to settle the issues based on the legislation of both the countries involved. The parties agree that the place of the dispute event or, in the cases in which there is an obligation to be complied, the place of its compliance, defines the applicable law and competent court.

All personal data will be processed in full compliance with the General Data Protection Regulation UE 679/2016 (GDPR), as well as the Organic Law 3/2018, of December 5, on Personal Data Protection and guarantee of digital and Law N°. 13.709, of August 14, 2018 (General Law for the Protection of Personal Data), Brazilian legislation that regulates the processing of personal data, including in digital media, by a natural person or by a legal entity governed by public or private law, with the aim of protecting the fundamental rights of freedom and privacy and the free development of the natural person's personality.

E. SIGNATURES OF THE INSTITUTIONS (Legal representatives or persons entitled to sign international agreements)

DS

DS

Institution [Erasmus code or name and city]	Name, function	Date	Signature ⁸
I ROMA01	Prof. Fiorenza Deriu, Erasmus+ Institutional Coordinator (International Credit Mobility)		DocuSigned by:  D487325243E74D2...
UFLA	Prof. Antonio Chalfun Júnior Director of International Relations of UFLA		DocuSigned by:  726695A42567465...



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS – UFLA
DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS - DRI
Telefone: +55 (35) 3829-1858 – E-mail: dri@ufla.br



SAPIENZA
UNIVERSITÀ DI ROMA

PLANO DE TRABALHO

I - DADOS CADASTRAIS

TIPO DE INSTRUMENTO

Acordo Interinstitucional 2020-2023 entre instituições do programa e países parceiros – Programa ERASMUS+

PARTÍCIPE 1

1. TIPO DE PARTICIPAÇÃO Partícipe	2. RAZÃO SOCIAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	3. CNPJ/MF 22.078.679/0001-74	
4. ENDEREÇO DA SEDE (AV., RUA, Nº, BAIRRO) Campus Universitário da UFLA			
5. CIDADE/ESTADO Lavras/MG	6. CEP 37.200-900	7. TELEFONE (35) 3829-1502	8. FAX (35) 3829 1502
9. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL Antonio Chalfun Júnior			10. CPF/MF nº 739.022.096-15
11. IDENTIDADE nº M-6.159.680	12. ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/MG	13. CARGO Diretor de Relações Internacionais	14. DATA VENC. MANDATO 30/05/2024
15. ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL) dri@ufla.br			16. MATRÍCULA SIAPE 1550004

PARTÍCIPE 2

1. TIPO DE PARTICIPAÇÃO Partícipe	2. RAZÃO SOCIAL UNIVERSITÀ DEGLI STUDI DI ROMA LA SAPIENZA		
3. ENDEREÇO DA SEDE (AV., RUA, Nº, BAIRRO) Piazzale Aldo Moro, 5			
4. CIDADE/ESTADO Roma, Itália	5. CEP 00185	6. TELEFONE 00390649690398	
7. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL Antonella Polimeli			8. IDENTIDADE / PASSAPORTE
9. CARGO Reitora	10. DATA VENC. MANDATO 30/11/2026		
11. ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL) erasmusworld@uniroma1.it			

II – CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

1. TÍTULO

Acordo de Cooperação Acadêmica Internacional entre a **Universidade Federal de Lavras (UFLA)** e **Universtà degli Studi di Roma La Sapienza (UNIROMA1)** no âmbito do Programa Erasmus+.

2. BASE LEGAL

Este plano de trabalho, referente ao Acordo de Cooperação Acadêmica Internacional celebrado entre a **UFLA** e **UNIROMA1** no âmbito do Programa Erasmus+ justifica-se na medida em que atinge a pluralidade de significados atribuídos ao "interesse público", como o interesse pessoal de um indivíduo ou um grupo de indivíduos que agem como "participantes de uma comunidade maior a qual pertencem". Neste caso, refere-se ao interesse dos discentes, docentes e pesquisadores ao se beneficiarem do intercâmbio entre as partícipes.

O interesse público também está ligado ao interesse do Estado como Administração Pública, e, outrossim, incluído nesta proposta que converge com o interesse da UFLA como membro especial da autoridade de Administração Indireta da União para intensificar a sua política de internacionalização.

Finalmente, destaca-se ainda a interpretação do interesse público relacionado com a garantia dos direitos fundamentais, entre os quais os direitos sociais. O acordo proposto é, a partir dessa perspectiva, relevante, uma vez que afeta interesses relacionados com a educação (direitos sociais consagrados no artigo 6º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988), permitindo iniciativas de formação e produção de conhecimento.

O presente Plano de Trabalho seguirá, no que couber, os ditames da Lei Brasileira nº 8.666/93, principalmente no que se refere ao Artigo 116.

3. OBJETO DO INSTRUMENTO	4. PERÍODO DE EXECUÇÃO	
Objetiva-se o estabelecimento de uma parceria internacional que permita a cooperação técnica, científica, educacional e cultural entre UFLA e UNIROMA1 . Visa-se o desenvolvimento de atividades relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão no âmbito da área de Aquicultura.	INÍCIO: A partir da data da última assinatura do Acordo.	TÉRMINO: Até o ano de 2023.

5. OBJETIVOS
Determinar o número de 2 (duas) vagas para mobilidade discente e 2 (duas) vagas para mobilidade de servidores. As instituições concordam que esse número será dividido em cada semestre de acordo com o interesse dos discentes e das instituições. O intercâmbio de discentes depende da indicação prévia da instituição de origem e da aprovação da instituição anfitriã, que posteriormente fornecerá ao aluno uma carta de aceite para fins de visto.

6. RESULTADOS ESPERADOS
Promoção de mobilidades entre a UFLA e a UNIROMA1 a fim de enviar e receber discentes e promover pesquisas conjuntas que resultem no aprimoramento das suas habilidades intelectuais e técnicas dos discentes. Aumento da internacionalização da UFLA por meio das mobilidades acadêmicas, formação de profissionais capacitados internacionalmente em virtude da realização de intercâmbio, contribuição com o programa Brother UFLA por parte dos discentes egressos das mobilidades.

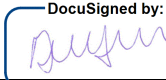
III – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ETAPA / FASE	META 1	ATIVIDADES	DURAÇÃO	
			Início	Término
I	Contato e Processo de Seleção das Mobilidades	Seleção e Contato entre as instituições para definir as mobilidades.	Ano 1	Ano 2
ETAPA / FASE	META 2	ATIVIDADES	DURAÇÃO	
			Início	Término
II	Mobilidade estudantil, técnica e docente.	Realizar a nomeação e mobilidade estudantil entre as instituições.	Ano 1	Ano 2
ETAPA / FASE	META 3	ATIVIDADES	DURAÇÃO	
			Início	Término
III	Avaliação das Mobilidades e Acordo de Cooperação	Análise das ações no escopo do acordo	Ano 2	Ano 2

IV – DECLARAÇÕES

1. DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL NA UFLA

Declaro, para os devidos fins de direito, na função de Diretor de Relações Internacionais, que o presente Plano de Trabalho foi apreciado e aprovado pelos órgãos competentes da UFLA.

DocuSigned by:


Antonio Chalfun Junior

1550004

SIAPE

739.022.096-15

CPF/MF

DATA